



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 314/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá nome às Ruas e Travessas do Loteamento “Portelinha”, localizado no Bairro Industrial (Vila França), e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas e Travessas do Loteamento “Portelinha”, localizado no Bairro Industrial (Vila França), recebem a partir desta data, as seguintes denominações, conforme croqui, em anexo: Ruas: 1ª) Guilherme Antônio da Costa; 2ª) Francisca Lima da Silva; 3ª) Santa Terezinha; 4ª) Luiz Gaspar Vilela Machado; 5ª) Florêncio Evangelista dos Santos; 6ª) Professora Maria de Fátima da Luz Rocha e 7ª) Alcides Faustino Nunes. Travessas: 1ª) Professor Everaldo de Oliveira Santa Brígida; 2ª) José de Sá Oliveira e 3ª) Maria Edenír Alves Rodrigues.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura e Urbanismo tomarão as medidas necessárias e cabíveis ao cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive afixando placas com respectivas denominações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-Pa, em 07 de dezembro de 2015.


FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá